ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS
29 de Setembro de 2013

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Câmara Municipal de Coruche

EDITAL

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE COUÇO

Francisco Silvestre de Oliveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coruche, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as Secções de Voto da Freguesia de Couço, funcionarão a partir das 08,00 horas do dia 29 de Setembro de 2013, nos seguintes locais:

Sec.Voto	Local de Funcionamento	Eleitores/Números
1	Couço – Casa do Povo	5 ao 2802
	Cidadão da União Europeia	UE 1 ao UE 3
2	Couço – Delegação da Câmara Municipal	2804 ao 4070
3	Lagoíços – Escola Primária	D 4 ao D 877
4	Santa Justa – Sede do Rancho Folclórico	A 1 ao A 981
5	Volta do Vale – Sociedade Recreativa	B 1 ao B 617

Coruche, 30 de Agosto de 2013

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Francisco Silvestre de Oliveira)

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais